



PORTARIA Nº 1.041-RTR/UFMS, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 54, da Resolução nº 73, Coun, de 23 de agosto de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.010959/2019-17, resolve:

Acolher parcialmente o Relatório Final contido no Processo Administrativo Disciplinar do Estudante, objeto do Processo nº 23104.010959/2019-17 e aplicar ao estudante HARICSON LUIZ BUENO FRANCA FREITAS, RGA 2017.3005.050-6, a penalidade de Suspensão por sete dias, por infringência aos art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso II e art. 9º, inciso VII, todos da Resolução nº 73, Coun, de 23 de agosto de 2018.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 03/11/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2885853** e o código CRC **E07B5622**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS